



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 7/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXI, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 114, inciso XII do mesmo Diploma Orgânico art. 13 do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/PGJ/CE, publicado no Diário da Justiça nº 48, datado de 12/03/2007,

RESOLVE instituir o Grupo Especial de Atuação permanente para o exercício do Controle Externo da Atividade Policial em caráter excepcional nas Delegacias de Polícia Especializadas, Distritos Policiais, Superintendência da Polícia Civil do Ceará e órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, tendo como integrantes os **DRS. WALTER SILVA PINTO FILHO, FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, RAIMUNDO NONATO CUNHA e NÁDIA COSTA MAIA,** Promotores de Justiça de Entrância Especial para, sem prejuízo de suas atribuições, realizarem visitas e inspeções nas aludidas repartições de polícia judiciária visando à otimização dos procedimentos de investigação criminal, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça